



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.522/2026

*PRORROGA DATA DE VENCIMENTO DA
COTA ÚNICA PARA PAGAMENTO DO
IPTU DE 2026.*

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do Processo nº 2513/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada para o dia 08/05/2026, a data de vencimento da cota única com 15% de desconto para pagamento do IPTU referente ao exercício de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 07 de abril de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

LAYANNA MORAIS ALBANI
Secretária Municipal de Finanças